



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09



PORTARIA Nº 672/2025

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO EM LICITAÇÕES, PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 045/2023;

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conforme Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuarem em licitações como Agente de Contratação e Substituto e membros da Equipe de Apoio, **para o exercício de 2025**, no âmbito do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso os seguintes servidores:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Agente de Contratação	Maraiza Bento da Silva	5871
Agente de Contratação Substituto / Equipe de Apoio	Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro	5627
Equipe de Apoio	Lais Jairi Miotto	5748
Equipe de Apoio	Jeferson Gomes Valerio	6126

Art. 2º Na ausência do Agente de Contratação assumirá o substituto e em último caso assumirá os trabalhos à Comissão de Contratação nos moldes do Decreto Municipal nº 045/2023.

Art. 3º As nomeações e atribuições desta portaria justificam-se no Decreto Municipal nº 045/2023, devendo ser respeitadas em sua íntegra.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 012/2025.

Sapezal, aos 19 dias do mês de maio de 2025

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE
Prefeito Municipal

DECLARADO POR AFIXAÇÃO DE
19/05/2025
Matricula n 5920
Roberto

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. Para dar eficácia a este Instrumento, o Município de Sapezal providenciará a sua publicação resumida no Diário Oficial do Município de Sapezal - MT.

Sapezal - MT, 19 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT

Claudio José Scariote

Gerenciador

Nome/CPF:	TESTEMUNHAS	Nome/CPF:
-----------	-------------	-----------

PORTARIA Nº 672/2025

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO EM LICITAÇÕES, PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 045/2023;

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conforme Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuarem em licitações como Agente de Contratação e Substituto e membros da Equipe de Apoio, para o exercício de 2025, no âmbito do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso os seguintes servidores:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Agente de Contratação	Maraiza Bento da Silva	5871
Agente de Contratação Substituto / Equipe de Apoio	Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro	5627
Equipe de Apoio	Lais Jairi Miotto	5748
Equipe de Apoio	Jeferson Gomes Valerio	6126

Art. 2º Na ausência do Agente de Contratação assumirá o substituto e em último caso assumirá os trabalhos à Comissão de Contratação nos moldes do Decreto Municipal nº 045/2023.

Art. 3º As nomeações e atribuições desta portaria justificam-se no Decreto Municipal nº 045/2023, devendo ser respeitadas em sua íntegra.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 012/2025.

Sapezal, aos 19 dias do mês de maio de 2025

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 673/2025

NOMEIA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO EM LICITAÇÕES, PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 045/2023;

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conforme Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuarem em licitações como Comissão de Contratação, **para o exercício de 2025**, no âmbito do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso os seguintes servidores:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Presidente	Maraiza Bento da Silva	5871
Membro	Vitória Caiane Oliveira Ribeiro	5627
Membro	Lais Jairi Miotto	5748
Membro	Jeferson Gomes Valerio	6126
Membro	Raquel Jose de Alencar Coutinho da Silva	4214

Art. 2º As nomeações e atribuições desta portaria justificam-se no Decreto Municipal nº 045/2023, devendo ser respeitadas em sua

prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

1.3. Não sendo informações que interferem diretamente na proposta a ser apresentada pelos licitantes vez que guardam relação tão somente a fase recursal, procedimento pós fase de julgamento das propostas, da habilitação e demais situações. Destacamos que será mantida a data da sessão conforme previsto em edital às 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 23 de maio de 2025, para realização do certame.

1.4. Mantém-se inalterada as demais cláusulas e disposições do Edital convocatório do PREGÃO ELETRONICO COM SRP Nº 033/2025.

Sapezal/MT, 20 de maio de 2025.

Maraiza Bento da Silva
Pregoeira

LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

O Município de Sapezal – MT, através da Agente de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva no uso das suas atribuições nomeada pela Portaria nº 672/2025, de 19 de maio de 2025, torna público o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025 cujo objeto foi definido em CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO NAS ÁREAS DE GARÇOM/GARÇONETE, CHEF KIDS E AUXILIAR DE COZINHA, COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Família, Assistência Social e Cidadania.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no caput do Art.º 75, I, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, que prescreve:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; (Valor atualizado pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024)

A contratação se dará em nome da Pessoa Jurídica 26.579.597 JORGE LUIZ LORENZON – CHEF SAZON, devidamente inscrita no CNPJ nº 26.579.597/0001-64, no valor R\$ 15.359,13 (Quinze Mil Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Treze Centavos).

Maraiza Bento da Silva
Agente De Contratação
Claudio Jose Scariote
Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL Nº 030/2025 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, nomeada pela Portaria nº 672/2025, de 19 de maio de 2025, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará sessão pública para julgamento do procedimento licitatório na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 030/2025, tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Data de Abertura da Sessão de Lances: 03 de junho de 2025.

Horário: 08h:00 min, (Horário de Brasília - DF).

Realização: LICITANET (www.licitanet.com.br).

O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura de Sapezal www.sapezal.mt.gov.br e na plataforma Licitanet.

Maraiza Bento da Silva
Presidente da Comissão de Contratação

PORTARIA

PORTARIA Nº 672/2025

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO EM LICITAÇÕES, PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 045/2023;

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conforme Lei Orgânica

Ano 14 Nº 3614

Divulgação quarta-feira, 21 de maio de 2025

Página 169

Publicação quinta-feira, 22 de maio de 2025

Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuarem em licitações como Agente de Contratação e Substituto e membros da Equipe de Apoio, para o exercício de 2025, no âmbito do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso os seguintes servidores:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Agente de Contratação	Maraiza Bento da Silva	5871
Agente de Contratação Substituto / Equipe de Apoio	Vitória Caiane Oliveira Ribeiro	5627
Equipe de Apoio	Lais Jairi Miotto	5748
Equipe de Apoio	Jeferson Gomes Valerio	6126

Art. 2º Na ausência do Agente de Contratação assumirá o substituto e em último caso assumirá os trabalhos à Comissão de Contratação nos moldes do Decreto Municipal nº 045/2023.

Art. 3º As nomeações e atribuições desta portaria justificam-se no Decreto Municipal nº 045/2023, devendo ser respeitadas em sua íntegra.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 012/2025.

Sapezal, aos 19 dias do mês de maio de 2025

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 673/2025

NOMEIA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO EM LICITAÇÕES, PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 045/2023;

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conforme Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuarem em licitações como Comissão de Contratação, para o exercício de 2025, no âmbito do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso os seguintes servidores:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Presidente	Maraiza Bento da Silva	5871
Membro	Vitória Caiane Oliveira Ribeiro	5627
Membro	Lais Jairi Miotto	5748
Membro	Jeferson Gomes Valerio	6126
Membro	Raquel Jose de Alencar Coutinho da Silva	4214

Art. 2º As nomeações e atribuições desta portaria justificam-se no Decreto Municipal nº 045/2023, devendo ser respeitadas em sua íntegra.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 013/2025.

Sapezal, aos 19 dias do mês de maio de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ATO

EXTRATO – TERMO DE FOMENTO Nº 035/2025

ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DAS PESSOAS COM ESPECTRO AUTISTA DE SINOP - AMA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Fomento, decorrente de recursos oriundos de Emenda Impositiva da Câmara de Vereadores de Sinop, tem por finalidade o repasse de recursos financeiros deste município com o objetivo de contribuir com o desenvolvimento das ações da instituição "Associação dos Pais e Amigos das Pessoas com Espectro Autista de Sinop - AMA", conforme plano de trabalho que têm como objeto fomentar